

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Aviso (extrato) n.º 11745/2021**

Sumário: Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na versão atual alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 14/05/2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — nas residências universitárias e unidades de alimentação que pertencem aos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, em Évora.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como as seguintes funções e tarefas:

a) Nas Unidades de Alimentação limpeza e organização dos espaços e equipamentos para refeições no refeitório/cantina, *snack-bar*, bares e restaurante;

b) Nas Residências Universitárias: limpeza e arrumação dos quartos, cozinhas, casas de banho, espaços comuns e áreas envolventes; execução de tarefas de apoio elementar indispensável ao funcionamento das residências universitárias.

4 — Nível habilitacional exigido — Escolaridade obrigatória, correspondendo a 4 anos para indivíduos nascidos antes de 31/12/1966; a 6 anos para indivíduos nascidos a partir de 01/01/1967; a 9 anos para indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987/1988 e nos anos letivos subsequentes (indivíduos nascidos a partir de 1981).

5 — Requisitos preferenciais e competências:

a) Formação comprovada em Segurança e Higiene no Trabalho;

b) Facilidade relacional, interpessoal e comunicacional.

Competências específicas: Trabalho de equipa e cooperação; organização e métodos de trabalho; responsabilidade e compromisso com o serviço; realização e orientação para os resultados; organização e métodos de trabalho; iniciativa e autonomia e tolerância à pressão e contrariedades.

Competências transversais: Orientação para o serviço público; Inovação e qualidade; Organização e métodos de trabalho.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base de 665,00€ que corresponde à 4.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de assistente operacional.

7 — Requisitos de admissão: Previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;



c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, em www.sasue.uevora.pt.

4 de junho de 2021. — A Diretora de Serviços, *Cristina Centeno*.

314299622